



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 03/92 - JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Byron Seabra Guimarães**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 12.08.92,

R E S O L V E:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 53ª Zona, sediada em Iporá - Goiás, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01 - Admilson Sampaio de Lima
- 02 - Antonio Floryvaldo de Lima
- 03 - José Martins Filho
- 04 - Edelson Machado de Paiva

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de agosto de 1992.

Des. **Byron Seabra Guimarães**
Presidente do TRE/GO., em exercício.